JUNTE-SE

CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
14817	

TEOR

Remaneja recursos para implantação de Centro Cultural Sustentável, no Município de Teodoro Sampaio.

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	127	2990	2272	4	91	0	800.000	+
	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO SAÚDE APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)										
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	800.000	-
	COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300										

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei n.º 663, de 2021, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022, tem por finalidade a destinação de recursos financeiros para implantação de Centro Cultural Sustentável, objetivando o desenvolvimento de todas as formas de cultura e também atividades para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, no Município de Teodoro Sampaio.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) MAURO BRAGATO - PSDB

Código: 16703 26/10/2021 16:23:52